



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2020.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 61.150,00 - SMS”.*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 61.150,00** (Sessenta e um mil, cento e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, nos programas **“0008 – Programa de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde, 0234 – Promoção da cidadania c/ foco cuidado pessoas, 0235 – Média e Alta Complexidade, 0236 – Vigilância em saúde”**, nas ações **“4654 – Manutenção do CAPS AD, 4658 – Manutenção do CAPS I, 4071 – Manutenção atividades Conselho Saúde, 4084 – Atendimento a Saúde Integral da Mulher, 4633 – Manut.Serviços Vigil. Ambiental, 4447 – Manutenção das atividades das UBS”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.303.0235.4654	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4658	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00	4220*
08.04.10.301.0008.4071	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00	0040*
08.02.10.301.0234.4084	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	4500*
08.02.10.305.0236.4633	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.900,00	4502*
08.02.10.301.0234.4447	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	4500*
08.03.10.301.0234.4447	3.31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	4011*
		Total.....	61.500,00	

(*) Recurso 4220 – FES – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS;0040 – ASPS;4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA; 4502 – FEDERAL – BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE ; 4011 – FES – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA – PIES/ NUCLEO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA – NAAB/ OFICINAS TERAPÊUTICAS.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod.Red.	RECURSO
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	3.000,00	84534-5	4220*
08.03.10.303.0235.4658	3.33.90.30	Material de Consumo	29.000,00	84382-2	4220*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

08.04.10.301.0008.4071	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	250,00	84329-6	0040*
08.02.10.301.0234.4084	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	5.000,00	84783-6	4500*
08.02.10.305.0236.4632	3.33.90.30	Material de Consumo	5.900,00	84509-4	4502*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00	84518-3	4500*
08.03.10.301.0234.4447	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	15.000,00	84588-4	4011*
Total.....			61.500,00		

(*) Recurso 4220 – FES – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS;0040 – ASPS;4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA; 4502 – FEDERAL – BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE ; 4011 – FES – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA – PIES/ NUCLEO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA – NAAB/ OFICINAS TERAPÊUTICAS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 61.150,00 - SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria Municipal de Saúde possa inserir no orçamento rubricas que possibilitem a secretaria quitar as despesas com telefonia de exercícios anteriores.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal